

PORTARIA N° 04/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A **Diretora Presidente – Designada do IPSESVI** – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724 de 2004, e de acordo com o Processo nº 06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária, a Sra. **JOSEFA SEVERINA DIAS**, na condição de viúva, do ex-servidor o Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO DIAS**, matrícula funcional nº 10383, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Faixa C, aposentado na data do óbito, ocorrido em 24 de março de 2025, com fundamento no Art. 10, inciso I; Art. 57; Art. 58, inciso I; Art. 59; Art. 61, inciso I; Art. 74, da Lei Municipal nº 724/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito ocorrido, em 24 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer - PE, 01 de abril de 2025.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente – Designada

****REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**